

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Requisitante: Secretarias Municipais de: Administração; Obras Públicas e Urbanismo; Assistência Social e Habitação; Gabinete; Saúde; Esporte e Lazer; Finanças e Planejamento; Turismo e Meio Ambiente; Agricultura; Cultura; Departamento de Água e Esgoto; Educação; Defesa Civil e Segurança Pública.

1. DO OBJETO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.1. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção civil, ferramentas, ferragens e insumos correlatos, conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo de referência.
1.2. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote, via **Pregão Eletrônico,** tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão com base no Menor Preço por lote, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.
1.3. Natureza do Objeto: Bens de **qualidade comum**, com padrões de desempenho e especificações usuais no mercado, sendo vedada a aquisição de artigos de luxo conforme o **Decreto Municipal nº 022/2024**.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, através das Secretarias Municipais, entendem que dentre o desenvolvimento de seus trabalhos, incluem a manutenção dos prédios públicos municipais a fim de conservar o ambiente de trabalho e atendimento ao público dentro do mínimo necessário para o bem estar de todos, não esquecendo, das vias e praças públicas da cidade e interior de Dom Aquino, que precisam constantemente da intervenção da Administração nos reparos de ruas, logradouros, praças e todo o ambiente de uso geral do cidadão domaquinense, com isso se faz necessário e justifica o pretenso Registro de Preços: garantir a manutenção preventiva e corretiva e a conservação das estruturas físicas dos prédios públicos e vias.
2.2 A adoção do sistema de registro de preços para este objeto, justifica-se em razão do fornecimento ser parcelado com frequência na entrega, além de ser dificílimo definir previamente o quantitativo exato a ser utilizado pelo órgão.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E LOTES A solução é dividida em **10 lotes** para garantir competitividade técnica e econômica:

Lote 1 (Básico): Cimento 50kg (6.190 und), Tijolos de 6 e 8 furos, Argamassas AC II e AC III, Cal e Aditivos.
Lote 2 (Aços): Vergalhões CA 50 (1/4" a 3/4"), Treliças e Colunas prontas.
Lote 3 (Cobertura): Telhas de fibrocimento, Telhas Termoacústicas e Mantas asfálticas.
Lote 4 (Revestimentos): Pisos cerâmicos antiderrapantes e Porcelanatos variados.
Lote 5 (Madeiras): Caibros, vigas e tábuas de Peroba, Cedro e Cedrinho.
Lote 6 (Esquadrias): Portas lisas (Marupá) e almofadadas (Cedrinho).
Lote 7 (Agregados): Areia fina/grossa lavada e Pedras britas (nº 00 e 01).
Lote 8 (Hidráulico): Caixas d'água de polietileno (até 10.000L), tubos e conexões.
Lote 9 (Elétrico/Iluminação): Cabos, disjuntores, lâmpadas LED e refletores de alta potência.
Lote 10 (Pintura): Tintas acrílicas (ABRAFATI), massas, seladores e solventes.

ITENS	COD. ALMOX	COD.TCE	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	MEDIA TOTAL	VALOR TOTAL
LOTE 01							